



CONTRATO Nº 005/2026.

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS.**

**DAS PARTES CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS,**

pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.831.635/0001-30, com sede administrativa à Avenida Goiás, s/n, Centro, CEP 73.980-000, Damianópolis, Goiás, neste ato representado pelo seu presidente **PAULO SÉRGIO MOREIRA DOS SANTOS**, aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO PAGUE MENOS**, inscrita no CNPJ nº 19.368.101/0001-48, com sede à Avenida Goiás, S/N, Quadra 15, Lote 16, Centro, neste ato representada por **ELDINEI ALVES DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATADA**.

**FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do **Processo Administrativo nº 101/2026-Dispensa de Licitação nº 11/2026**, de acordo com o artigo 75, inc. III, da Lei 14.133/2021 em sua redação vigente, ratificada pelo Senhor Presidente da Câmara, fazendo parte integrante do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de gêneros alimentícios, destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Damianópolis – GO.

1.2-A contratação decorre da Dispensa de Licitação nº 11/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído, 100% puro, sem adição de impurezas ou misturas, tipo tradicional, embalagem a vácuo ou almofada, com selo de qualidade (ex: ABIC), validade mínima de 6	30 pacotes	R\$26,90	R\$807,00



	meses. 500 g			
2	Açúcar tipo cristal ou refinado, de primeira qualidade, branco, sem umidade, livre de impurezas, embalagem íntegra e lacrada. 5kg	5 pacotes	R\$17,40	R\$87,00
3	Biscoito doce tipo rosquinha ou similar, de boa qualidade, crocante, sem umidade, embalagem íntegra. 800g	20 pacotes	R\$7,00	R\$140,00
4	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar invertido, farelo de trigo, açúcar, gergelim, sal, extrato de malte, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), melhorador de farinha metabissulfato de sódio e aromatizante. 300g	10 pacotes	R\$5,50	R\$55,00
5	Suco líquido pronto para consumo, embalagem tipo	2 caixas com 12 unidades cada	R\$6,20	R\$148,80

*Ass: Eldenei*



	<p>caixinha (Tetra Pak) de 1 litro, sabor maracujá. De boa qualidade, com sabor característico da fruta, sem sinais de alteração. Produto com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses, embalagem íntegra e lacrada</p>			
6	<p>Suco líquido pronto para consumo, embalagem tipo caixinha (Tetra Pak) de 1 litro, sabor Uva. De boa qualidade, com sabor característico da fruta, sem sinais de alteração. Produto com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses, embalagem íntegra e lacrada.</p>	2 caixas com 12 unidades cada	R\$6,20	R\$148,80
7	<p>Suco líquido pronto para consumo, embalagem tipo caixinha (Tetra Pak) de 1 litro, sabor abacaxi. De boa qualidade, com sabor</p>	2 caixas com 12 unidades cada	R\$6,20	R\$148,80

*Eldener*



	característico da fruta, sem sinais de alteração. Produto com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses, embalagem íntegra e lacrado			
8	Suco líquido pronto para consumo, embalagem tipo caixinha (Tetra Pak) de 1 litro, sabor laranja. De boa qualidade, com sabor característico da fruta, sem sinais de alteração. Produto com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses, embalagem íntegra e lacrada.	2 caixas com 12 unidades cada	R\$6,20	R\$148,80
9	Adoçante dietético líquido ou em sachê, à base de edulcorantes permitidos, sem açúcar, embalagem original, com identificação do fabricante e validade. 200ml	10 unidades	R\$4,50	R\$45,00
10	Leite em pó integral ou	20 pacotes	R\$19,90	R\$398,00

*Edineu*



	desnatado, 100% leite, sem adição de amido ou outras substâncias, solúvel, embalagem bem vedada. 400 g			
11	Chá de ervas em sachês, sabor camomila, 100% natural, sem corantes artificiais, acondicionado em caixa, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Caixa com 10 sachês	7 caixas	R\$4,70	R\$32,90
12	Chá de ervas em sachês, sabor erva-doce, 100% natural, sem corantes artificiais, acondicionado em caixa, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Caixa com 10 sachês.	7 caixas	R\$4,70	R\$32,90
13	Chá de ervas em sachês, sabor hortelã, 100% natural, sem corantes artificiais, acondicionado em caixa, com identificação do	7 caixas	R\$4,70	R\$32,90

*Eldine*



	fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Caixa com 10 sachês			
14	Massa pronta para pão de queijo, congelada ou refrigerada, à base de polvilho e queijo, de boa qualidade, embalagem adequada e com instruções de preparo. 1kg	80 pacotes	R\$15,90	R\$1.272,00
15	Manteiga com sal ou sem sal, 100% derivada do leite, sem gordura vegetal adicionada, embalagem original e refrigerada. 500g	10 unidades	R\$38,00	R\$350,00
16	Presunto cozido fatiado, de origem suína, de boa qualidade, com baixo teor de gordura, acondicionado sob refrigeração e dentro do prazo de validade. 400 g	25 unidades	R\$19,80	R\$495,00
17	Queijo tipo mussarela fatiado, de origem láctea, textura macia, sabor suave, acondicionado sob refrigeração,	30 unidades	R\$19,80	R\$594,00

*Eldemir*



	embalagem integral. 400 g			
18	Água mineral natural, sem gás, potável, acondicionada em galão de 5 litros, com lacre de segurança intacto, livre de impurezas, com identificação do fabricante, data de envase e validade mínima de 6 meses.	40 unidades	R\$9,90	R\$396,00
19	Pão de forma tradicional, fatiado, embalagem de 400g a 500g, macio, fresco, sem sinais de mofo ou ressecamento, acondicionado em embalagem plástica fechada, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	30 unidades	R\$10,40	R\$315,00
20	Biscoito artesanal tradicional de textura extremamente leve. Apresenta sabor suave e delicado, com notas levemente amanteigadas. Possui exterior crocante e interior macio, que se desfaz	30 pacotes	R\$4,90	R\$147,00

*Edson*



	facilmente ao ser consumido, proporcionando uma experiência agradável, leve e de consistência uniforme. 250 g			
21	Refrigerante gaseificado sabor guaraná, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, pronto para consumo. Apresenta coloração característica característica caramelo, aroma suave e sabor adocicado com leve acidez, típico de bebidas à base de extrato de guaraná. Produto composto por água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante, conservadores, aromatizantes e corante, devendo atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar vigentes. (Iguar ou Similar a qualidade do Guaraná Antárctica).	2 fardos	R\$9,00	R\$108,00

*Eldner*



22	Refrigerante gaseificado tipo cola, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, pronto para consumo. Apresenta coloração escura característica, aroma marcante e sabor adocicado com leve acidez, típico de bebidas à base de extratos vegetais aromáticos. Produto composto por água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, acidulante, cafeína, conservadores, aromatizantes e corante caramelo, devendo atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar vigentes. (Igual ou similar a qualidade da Coca-cola)	2 fardos	R\$10,90	R\$196,20
23	Refrigerante gaseificado sabor laranja, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, pronto	2 fardos	R\$6,90	R\$82,80

*Eldemir*



	<p>para consumo. Apresenta coloração alaranjada característica, aroma cítrico e sabor adocicado com leve acidez, típico de bebidas à base de laranja. Produto composto por água gaseificada, açúcar, suco ou extrato de laranja, acidulante, conservadores, aromatizantes e corante, podendo conter estabilizantes, devendo atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar vigentes. (Igual ou similar a qualidade da Fanta de laranja)</p>			
24	<p>Refrigerante gaseificado sabor uva, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, pronto para consumo. Apresenta coloração roxa característica,</p>	2 fardos	R\$7,50	R\$90,00

*Bldm*



	<p>aroma frutado e sabor adocicado com leve acidez, típico de bebidas à base de uva.</p> <p>Produto composto por água gaseificada, açúcar, suco ou extrato de uva, acidulante, conservadores, aromatizantes e corantes, podendo conter estabilizantes, devendo atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar vigentes. (Igual ou Similar a qualidade da Fanta Uva)</p>			
25	<p>Massa pronta para tapioca, obtida a partir da fécula de mandioca hidratada e peneirada, pronta para uso culinário. Produto de coloração branca, textura granulada e levemente úmida, sabor neutro e característico. Indicado para preparo de tapioca/beiju, não</p>	10 pacotes	R\$4,95	R\$49,50

*Edson*



	necessitando de adição prévia de água. Deve ser isento de impurezas, odores estranhos ou contaminações, acondicionado em embalagem adequada, íntegra e devidamente rotulada, atendendo aos padrões de qualidade e segurança alimentar vigentes. 500 g			
--	--	--	--	--

VALOR TATOL: R\$6.321,40

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO**

2.1 - O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Damianópolis – GO, mediante requisição formal emitida pela autoridade competente.

2.2 - Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Damianópolis –GO ou na sede da **CONTRATADA**, em horário de expediente.

2.3 - Os materiais deverão estar em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade, devidamente acondicionados e conforme as normas sanitárias vigentes.

2.4 - Os produtos fornecidos deverão possuir prazo de validade mínimo de 20 (vinte) dias, contados da data da entrega, não sendo aceitos produtos com prazo inferior ao estabelecido.

*Eldemir*



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 6.321,40 (seis mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

3.2 – O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente.

3.3 – O pagamento será realizado conforme a demanda e fornecimento dos produtos, até o limite do valor global contratado.

### CLÁUSULA QUARTA – DO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação do índice oficial adotado pela Administração Pública

### CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE CONTRATUAL

5.1. Toda alteração ou prorrogação deverá ser precedida por termo aditivo, atendido ao disposto na legislação aplicável.

**Parágrafo único** - O presente contrato poderá ainda ser aditado, e aditivado de acordo com a legislação vigente, para prorrogar o mesmo e adaptar às variações da economia e para preservar o equilíbrio financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 – A despesa decorrente da execução do contrato será empenhada no presente exercício e correrá à Dotação Orçamentária: 000019.000001.000001.000001.000031.000001.2.001.339030.07.1.00.000

6.2 – O prazo de duração do Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo a critério do CONTRATANTE de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 – O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste contrato.
- b) Fiscalizar o cumprimento do objeto contratual.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 – O CONTRATADO, além das resultantes da Lei 14.133/2021, se obriga ao:

- a) Garantir a qualidade e validade adequada dos produtos fornecidos.





- b) Emitir Nota Fiscal correspondente ao fornecimento realizado
- c) Fornecer os produtos conforme solicitado pela CONTRATANTE.
- d) Manter regularidade fiscal durante toda a vigência contratual.
- e) Cumprir todas as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis.
- f) Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA NONA – DO CONTRATO E DAS PENALIDADES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do artigo 155 da Lei 14.133/2021, poderão ser aplicadas todas as penas previstas no art. 156 da mesma lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que o CONTRATADO tenha direito a qualquer indenização quando:

I - Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;  
Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte sem prévia ou expressa anuência do CONTRATANTE.

II - Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência do CONTRATANTE.


10.2 – O presente contrato poderá ser rescindido pôr mútuo acordo, quando atendidas as conveniências da Administração.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO

11.1 – O Regime Jurídico do presente contrato, estabelecido pelo art. 104 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conferem à ADMINISTRAÇÃO a prerrogativa integral de todas as disposições da referida disposição legal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1 – As Partes se comprometem a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e demais normas aplicáveis. A CONTRATADA tratará os dados pessoais fornecidos pela CONTRATANTE estritamente para a finalidade do presente contrato, garantindo segurança, confidencialidade e eliminação após o fim da vigência, nos termos dos princípios da LGPD. Em caso de incidente, a CONTRATADA notificará a CONTRATANTE imediatamente, prestando auxílio para mitigação de danos.





CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - As partes contratantes elegem a sede do CONTRATANTE, o Foro competente, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

14.2 - E assim para todos os feitos legais, assinam o presente contrato em 03 (três) vias, pelas partes contratantes para um só efeito.

Damianópolis-GO, 13 de Abril de 2026.

*Paulo Sérgio main de sant*  
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS  
CNPJ nº 00.831.635/0001-30  
CONTRATANTE

*Eldenei Alves da Silva*  
SUPERCARRETO PAGUE MENOS  
CNPJ: 19.368.101/0001-48  
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: *Liliane Aparecida R. dos Santos* CPF *113.835.865-78*

Nome: *Phaedely Thawanne G. Costa* CPF *072.130.871-69*